MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.627.449,30	61.120.175,58	8.515.538,11	8.515.538,11	100,00	52.604.637,47	7.595.540,89	7.595.540,89	100,00	53.524.634,69	0,00
LEGISLATIVA	1.612.000,00	1.612.000,00	367.137,41	367.137,41	4,31	1.244.862,59	197.192,14	197.192,14	2,60	1.414.807,86	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.612.000,00	1.612.000,00	367.137,41	367.137,41	4,31	1.244.862,59	197.192,14	197.192,14	2,60	1.414.807,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.971.017,77	6.751.117,77	1.179.280,86	1.179.280,86	13,85	5.571.836,91	998.845,87	998.845,87	13,15	5.752.271,90	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	271.342,50	271.342,50	51.944,00	51.944,00	0,61	219.398,50	25.972,00	25.972,00	0,34	245.370,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	279.830,65	229.830,65	20.800,00	20.800,00	0,24	209.030,65	10.900,00	10.900,00	0,14	218.930,65	0,00
CONTROLE INTERNO	128.713,75	128.713,75	10.847,38	10.847,38	0,13	117.866,37	10.847,38	10.847,38	0,14	117.866,37	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.745,00	41.745,00	7.480,00	7.480,00	0,09	34.265,00	3.740,00	3.740,00	0,05	38.005,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.478,75	3.478,75	0,00	0,00	0,00	3.478,75	0,00	0,00	0,00	3.478,75	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	69.575,00	69.575,00	8.219,76	8.219,76	0,10	61.355,24	8.219,76	8.219,76	0,11	61.355,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.263.844,15	4.093.944,15	770.610,39	770.610,39	9,05	3.323.333,76	646.787,40	646.787,40	8,52	3.447.156,75	0,00
Demais Subfunções	1.912.487,97	1.912.487,97	309.379,33	309.379,33	3,63	1.603.108,64	292.379,33	292.379,33	3,85	1.620.108,64	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.310.616,69	2.129.616,69	288.508,01	288.508,01	3,39	1.841.108,68	251.480,93	251.480,93	3,31	1.878.135,76	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.847,03	2.847,03	0,00	0,00	0,00	2.847,03	0,00	0,00	0,00	2.847,03	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	9.551,28	9.551,28	0,00	0,00	0,00	9.551,28	0,00	0,00	0,00	9.551,28	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	414.366,58	364.366,58	32.738,19	32.738,19	0,38	331.628,39	32.738,19	32.738,19	0,43	331.628,39	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.486.877,46	1.057.277,46	59.262,55	59.262,55	0,70	998.014,91	57.003,35	57.003,35	0,75	1.000.274,11	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	105.826,37	155.826,37	50.000,00	50.000,00	0,59	105.826,37	27.500,00	27.500,00	0,36	128.326,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	288.364,97	536.964,97	146.507,27	146.507,27	1,72	390.457,70	134.239,39	134.239,39	1,77	402.725,58	0,00
Demais Subfunções	2.783,00	2.783,00	0,00	0,00	0,00	2.783,00	0,00	0,00	0,00	2.783,00	0,00
SAÚDE	12.374.069,64	12.375.069,64	1.450.038,43	1.450.038,43	17,03	10.925.031,21	1.375.488,57	1.375.488,57	18,11	10.999.581,07	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.283.528,43	9.059.528,43	1.086.216,91	1.086.216,91	12,76	7.973.311,52	1.011.667,05	1.011.667,05	13,32	8.047.861,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	311.020,82	311.020,82	0,00	0,00	0,00	311.020,82	0,00	0,00	0,00	311.020,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.524.020,67	2.740.020,67	323.389,34	323.389,34	3,80	2.416.631,33	323.389,34	323.389,34	4,26	2.416.631,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.344,64	2.344,64	0,00	0,00	0,00	2.344,64	0,00	0,00	0,00	2.344,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	252.466,27	261.466,27	40.432,18	40.432,18	0,47	221.034,09	40.432,18	40.432,18	0,53	221.034,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	688,81	688,81	0,00	0,00	0,00	688,81	0,00	0,00	0,00	688,81	0,00
EDUCAÇÃO	29.493.074,19	30.105.800,47	4.340.766,43	4.340.766,43	50,97	25.765.034,04	3.895.800,01	3.895.800,01	51,29	26.210.000,46	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	22.769.538,91	23.164.914,76	3.691.899,97	3.691.899,97	43,35	19.473.014,79	3.247.333,55	3.247.333,55	42,75	19.917.581,21	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.723.535,28	6.900.885,71	608.866,46	608.866,46	7,15	6.292.019,25	608.866,46	608.866,46	8,02	6.292.019,25	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,47	0,00	39.600,00	39.600,00	0,52	400,00	0,00
CULTURA	723.507,18	723.507,18	32.087,67	32.087,67	0,38	691.419,51	32.087,67	32.087,67	0,42	691.419,51	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	525.288,00	525.288,00	7.300,00	7.300,00	0,09	517.988,00	7.300,00	7.300,00	0,10	517.988,00	0,00
Demais Subfunções	198.219,18	198.219,18	24.787,67	24.787,67	0,29	173.431,51	24.787,67	24.787,67	0,33	173.431,51	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1343], ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F04211D5946F3CA**

MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
URBANISMO	3.099.087,18	3.209.087,18	315.577,04	315.577,04	3,71	2.893.510,14	303.995,44	303.995,44	4,00	2.905.091,74	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	1.716.688,33	1.716.688,33	0,00	0,00	0,00	1.716.688,33	0,00	0,00	0,00	1.716.688,33	0,00
SERVIÇOS URBANOS	804.508,90	804.508,90	161.412,90	161.412,90	1,90	643.096,00	160.851,30	160.851,30	2,12	643.657,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.229,95	632.229,95	154.164,14	154.164,14	1,81	478.065,81	143.144,14	143.144,14	1,88	489.085,81	0,00
Demais Subfunções	55.660,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	55.660,00	0,00
HABITAÇÃO	30.613,00	30.613,00	0,00	0,00	0,00	30.613,00	0,00	0,00	0,00	30.613,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	30.613,00	30.613,00	0,00	0,00	0,00	30.613,00	0,00	0,00	0,00	30.613,00	0,00
SANEAMENTO	854.868,02	954.868,02	82.035,40	82.035,40	0,96	872.832,62	81.433,40	81.433,40	1,07	873.434,62	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	475.127,67	575.127,67	82.035,40	82.035,40	0,96	493.092,27	81.433,40	81.433,40	1,07	493.694,27	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	379.740,35	379.740,35	0,00	0,00	0,00	379.740,35	0,00	0,00	0,00	379.740,35	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	110.707,00	110.707,00	2.944,67	2.944,67	0,03	107.762,33	2.944,67	2.944,67	0,04	107.762,33	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.707,00	80.707,00	0,00	0,00	0,00	80.707,00	0,00	0,00	0,00	80.707,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	2.944,67	2.944,67	0,03	27.055,33	2.944,67	2.944,67	0,04	27.055,33	0,00
AGRICULTURA	397.874,27	662.774,27	268.284,75	268.284,75	3,15	394.489,52	268.284,75	268.284,75	3,53	394.489,52	0,00
ABASTECIMENTO	36.179,00	46.179,00	4.848,00	4.848,00	0,06	41.331,00	4.848,00	4.848,00	0,06	41.331,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	47.881,52	47.881,52	0,00	0,00	0,00	47.881,52	0,00	0,00	0,00	47.881,52	0,00
IRRIGAÇÃO	6.122,60	6.122,60	0,00	0,00	0,00	6.122,60	0,00	0,00	0,00	6.122,60	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	115.914,62	115.914,62	10.900,00	10.900,00	0,13	105.014,62	10.900,00	10.900,00	0,14	105.014,62	0,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	13.219,25	13.219,25	0,00	0,00	0,00	13.219,25	0,00	0,00	0,00	13.219,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.461,40	127.361,40	1.780,00	1.780,00	0,02	125.581,40	1.780,00	1.780,00	0,02	125.581,40	0,00
Demais Subfunções	51.095,88	306.095,88	250.756,75	250.756,75	2,94	55.339,13	250.756,75	250.756,75	3,30	55.339,13	0,00
TRANSPORTE	582.295,75	582.295,75	14.200,00	14.200,00	0,17	568.095,75	14.200,00	14.200,00	0,19	568.095,75	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	582.295,75	582.295,75	14.200,00	14.200,00	0,17	568.095,75	14.200,00	14.200,00	0,19	568.095,75	0,00
DESPORTO E LAZER	1.144.295,56	949.295,56	48.490,80	48.490,80	0,57	900.804,76	47.600,80	47.600,80	0,63	901.694,76	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	264.196,24	264.196,24	5.500,00	5.500,00	0,06	258.696,24	5.500,00	5.500,00	0,07	258.696,24	0,00
LAZER	880.099,32	685.099,32	42.990,80	42.990,80	0,50	642.108,52	42.100,80	42.100,80	0,55	642.998,52	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	409.959,55	409.959,55	126.186,64	126.186,64	1,48	283.772,91	126.186,64	126.186,64	1,66	283.772,91	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	227.056,50	227.056,50	90.291,24	90.291,24	1,06	136.765,26	90.291,24	90.291,24	1,19	136.765,26	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	182.903,05	182.903,05	35.895,40	35.895,40	0,42	147.007,65	35.895,40	35.895,40	0,47	147.007,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	513.463,50	513.463,50	0,00	0,00	0,00	513.463,50	0,00	0,00	0,00	513.463,50	0,00
Demais Subfunções	513.463,50	513.463,50	0,00	0,00	0,00	513.463,50	0,00	0,00	0,00	513.463,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.627.449,30	61.120.175,58	8.515.538,11	8.515.538,11	100,00	52.604.637,47	7.595.540,89	7.595.540,89	100,00	53.524.634,69	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1343], ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ERIKSON FENELON AGUIAR
025.509.653-45
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOSÉ DA ROCHA
145.324.253-87
TESOUREIRA

FRANCISCO JULIANO SOARES MONTE
937.879.793-87
CONTADOR CRC-PI 10.707/O-6

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1343], ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ERIKSON FENELON AGUIAR - *.*09.653-** - 04/05/2026 11:05:24**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JULIANO SOARES MONTE - *.*79.793-** - 04/05/2026 11:05:41**